



Diretoria de Ensino Região de Suzano

E.E. " TOKUZO TERAZAKI "

Estrada dos Fernandes, Km 05 – Casa Branca — Suzano – SP.

Fone/Fax: 4747-1399 -Cep: 08664-005

E-mail: e007146a@see.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE UMA DE PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A direção da EE " TOKUZO TERAZAKI ", município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 6 de 20/01/2017, altera a Resolução SE 75, de 30/12/2014, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Anos INICIAIS, nesta Unidade Escolar.

I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de licenciatura plena em Pedagogia.

II – PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL

PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível as mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter a disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especialidades do posto de trabalho desta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária semanal de 40 horas;
4. Apresentar noções de informática, Word, Excel e Power Point;
5. O horário de trabalho será das 09h00 às 18h00

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho até o dia 31/05/2019 das 08h00 às 18h00 na Secretaria da E.E. " TOKUZO TERAZAKI " de Lima, localizada no endereço acima.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do Saesp ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos de descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de Avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista será dia 04/06/2019 e os horários agendados mediante entrega das propostas de trabalho, ocasião em que serão feitos os devidos questionamentos pela Direção desta Unidade Escolar e avaliação do histórico profissional.

Suzano, 20 de Maio de 2019.